

## Disponibilização de informação ao público

**Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI)**

No âmbito do regime da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), definido no Capítulo II do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, foi emitida, em 21.07.2021, decisão favorável condicionada relativamente ao Título Único Ambiental (TUA) N.º TUA20210721000296, na sequência do pedido de renovação de licenciamento ambiental apresentado pelo operador NOBRE ALIMENTAÇÃO, LDA., para a instalação localizada na Avenida dos Combatentes, Apartado 23, freguesia e concelho de Rio Maior, distrito de Santarém.

O TUA20210721000296 é válido até 20.07.2026, no âmbito do regime PCIP.

### DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

<b>Nome</b>	<i>Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Food, Drink and Milk Industries</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Decisão de Execução (UE) 2019/2031 da Comissão de 12 de novembro de 2019
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	4 anos após publicação das conclusões sobre as MTD

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução

<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável
--	---------------

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on the application of Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (BREF ICS)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não foram concedidas derrogações	-	-

### PARECERES PRÉVIOS

Para a emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Âmbito do parecer	Condições
-	-	-

### CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante o período de 20 dias úteis, de 20 de novembro a 21 de dezembro de 2020.

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>). A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Rio Maior e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Durante o período de consulta pública não foram recebidas participações relacionadas com o processo em avaliação.